

SEGUNDA | 07/07/2025  
EDIÇÃO 910  
ANO 05



# Prefeitura da Estância Turística de Tupã





# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE  
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO  
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.008, DE 07 DE JULHO DE 2025**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 30.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

## 2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 284.....R\$

**30.000,00**

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

## 2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 259.....R\$

**30.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de julho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**Portarias****PORTARIA Nº 20.259, DE 03 DE JULHO DE 2025**

EXONERA, A PEDIDO, RAFAELA GANDOLFI GILBERTI, DO CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE ASSESSOR DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, **EXONERA**, a pedido, RAFAELA GANDOLFI GILBERTI (RG nº 40.015.229-0) do cargo, de provimento em comissão, Referência CC-IV, de Assessor do Gabinete do Vice-Prefeito da Secretaria Municipal de Gabinete, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 19.887, de 07.01.2025, a partir de 02.07.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de julho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.260, DE 03 DE JULHO DE 2025**

NOMEIA RAFAELA GANDOLFI GILBERTI, PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE DIRETOR DE GABINETE DE POLÍTICAS CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** RAFAELA GANDOLFI GILBERTI (RG nº 40.015.229-0), para o cargo, de provimento em comissão, Referência CC-II, de **Diretor de Gabinete de Políticas Culturais** da Secretaria Municipal de Cultura, observando remunerações e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de julho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.261, DE 03 DE JULHO DE 2025**

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 19.894, DE 09.01.2025, QUE COLOCOU O SERVIDOR CLEBER VINÍCIUS GUIMARÃES PACHECO À DISPOSIÇÃO DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ E O REINTEGRA AO SEU CARGO PÚBLICO DE ORIGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CESSA o afastamento do servidor CLEBER VINÍCIUS



GUIMARÃES PACHECO (RG nº 49.741.127-1), junto à Egrégia Câmara Municipal de Tupã, previsto na Portaria nº 19.894, de 09.01.2025, devendo o referenciado reassumir o cargo de origem, Grau 9, de Agente de Atividades Administrativas, a partir de 01.07.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de julho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.262, DE 04 DE JULHO DE 2025**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA LETÍCIA FERNANDES NUNES GONÇALVES DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora LETÍCIA FERNANDES NUNES GONÇALVES (RG nº 59.175.919-6), do cargo, de provimento efetivo, Grau 9, de **Agente de Atividades Administrativas**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.723, de 09.03.2023, a partir de 03.07.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de julho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.263, DE 04 DE JULHO DE 2025**

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR RODRIGO FERNANDO MARANDOLA, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTÉTRICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor RODRIGO FERNANDO MARANDOLA (RG nº 32.592.423-5), do cargo, de provimento efetivo, de **Médico Ginecologista Obstétrico**, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 17.084, de 24.10.2018, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de

julho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.264, DE 04 DE JULHO DE 2025**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 295/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 11.342/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 043/2025 - Processo Licitatório nº 295/2025 - Processo Administrativo Eletrônico Nº 11.342/2025, como Gestor de Contrato, LUIS CARLOS DOS PASSOS SANCHES (RG nº 17.527.605-5), e como Fiscal do Contrato CAMILA PEREIRA DA SILVA GIOLI RG nº 53.118.139-X), da Secretaria Municipal de Cultura, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de julho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 295/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 650 M<sup>2</sup> DE CARPETE E 168M DE CANTONEIRAS PARA O TEATRO MUNICIPAL JOSÉ ANTÔNIO PARRA GOMES NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA

ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 10/07/2025 às 09h00min do dia 25/07/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 04/07/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

### Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº x219/2025 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: RAFAELA VITÓRIA KLUCK ARAÚJO - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS (BIOMÉDICO) QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. - VALOR: R\$ 21.429,00 (Vinte e um mil e quatrocentos e vinte e nove reais). - ASSINATURA: 16/06/2025 - VIGÊNCIA: até 16 de dezembro de 2025. Tupã/SP, 16/06/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

### Ato de Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 213/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO 160/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA APLICAÇÃO DA TECNOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA (RFID) COM PROJETO INICIAL, EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, ART OU RRT. CONTRATADO: CLAN INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 66.574.302/0001-81. VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Inexigibilidade, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 22/05/2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

### Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial SRP nº 033/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e

eventual aquisição de produtos e saneantes destinados a central de material e esterilização (CME), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douda Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO os itens 02 e 05 à empresa SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI - EPP, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 1.930,00 e R\$ 73,00; os itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 à empresa SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 1.930,00, R\$ 163,00, R\$ 73,00, R\$ 95,00, R\$ 352,00, R\$ 98,00, R\$ 1.130,00, R\$ 1.518,00, R\$ 185,00, R\$ 68,00 e R\$ 54,50; bem como HOMOLOGO o resultado final da Pregão Presencial SRP nº 033/2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [licitacao@tupa.sp.gov.br](mailto:licitacao@tupa.sp.gov.br). Tupã, 03/07/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

### SAÚDE

#### Outros Atos

#### ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TUPÃ DESPACHO DA DIRETORIA, DE 07/07/2025.

**ARQUIVAMENTO DO PROCESSO À VISTA DAS INFORMAÇÕES** - PROC Nº 54/2025-HOME CARE VIDA E SAÚDE LTDA ME (AIF Nº 1161 DE 10/03/2025) - PROC Nº 50/2025-HOME CARE VIDA E SAÚDE LTDA ME ( AIF Nº 1159 DE 10/03/2025).

THALES ROGÉRIO DE ARAÚJO LOPES - CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**  
RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

#### RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
TRANSF. AOS ENTES FEDERATIVOS P/ O PGTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	03/07/25	5.920,20
INCENTIVO FINANC. AOS EST, DF E MUNIC. P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03/07/25	10.597,95
TRANSF. AOS ENTES FEDERATIVOS P/ O PGTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	03/07/25	112.483,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ

## Outros Atos

**CIM-AMNAP**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário  
dos Municípios da AMNAP**PORTARIA Nº 02/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025**

Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, para atuação no Processo nº 04/2025 = Pregão Eletrônico nº 02/2025.

A DIRETORA EXECUTIVA do CIM-AMNAP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMNAP, no uso de suas atribuições conferidas pela Regimento Interno: Cláusula Décima, § 2º, Incisos XVIII e XX.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada **CLAUDIA PUERTA MARIANO** para exercer a função de PREGOEIRA no Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Processo nº 04/2025 = Pregão Eletrônico nº 02/2025.

**Parágrafo Único.** A Pregoeira ora designada foi cedida ao CIM-AMNAP pela Prefeitura Municipal de Adamantina/SP, por meio da Portaria nº 445/2024

**Art. 2º.** Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, as seguintes pessoas:

**I – Claiton Roberto Namba Martins** – Servidor Público da Prefeitura do Município de Adamantina/SP, indicado pela Portaria nº 176/2025;

**II – Fabiana Moreno Sato** – Servidora Pública da Prefeitura do Município de Tupã/SP, indicada pela Portaria nº 19.899, de 15 de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cláudia Azevedo dos Santos  
Diretora Executiva